

PROJETO 914BRZ1050.7 EDITAL Nº 002/2017

1. Perfil: **Consultoria especializada para elaboração de estudos subsidiários à atualização dos processos seletivos para seleção e ocupação de vagas por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu).**
2. Nº de vagas: **01 (uma)**
3. Qualificação educacional: **Profissional graduado em Ciências Sociais Aplicadas com pós-graduação Strictu Sensu na área jurídica, devidamente reconhecido pelo MEC.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 05 (cinco) anos em assessoria jurídica ou em gestão de processos preferencialmente na área educacional.**
5. Atividades: **Atividade 1.1 – Levantar e sistematizar estudos e pareceres que contenham critérios científicos/técnicos oficiais referente às pessoas com deficiência, inclusive que apresentem dados estatísticos voltados a essa parcela da população brasileira. Atividade 1.2 – Levantar e sistematizar os dados referentes às vagas reservadas às pessoas com deficiência no processo seletivo do Sisu 2/2017 em razão das alterações introduzidas na Lei nº 12.711, de 2012. Atividade 1.3 – Analisar os estudos e dados sistematizados nas atividades 1.1 e 1.2 e fundamentar quais são as necessidades de aperfeiçoamento dos processos de reserva de vagas por meio do Sisu para as pessoas com deficiência, considerando inclusive a reserva de vagas aos demais grupos de candidatos beneficiados pela Lei nº 12.711, de 2012. Atividade 2.1 – Levantar e sistematizar as normas relacionadas ao processo de oferta de vagas pelas instituições participantes do Sisu, considerando as vagas reservadas em razão da Lei nº 12.711, de 2012. Atividade 2.2 – Levantar e sistematizar os fluxos e processos descritos nas normas referidas na atividade 2.1. Atividade 2.3 – Analisar os dados e informações sistematizados nas atividades 1.1 e 1.2, considerando as conclusões do Produto 1, e relacioná-las com os levantamentos de normas, fluxos e processos referidos nas atividades 2.1 e 2.2, e identificar contribuições para os fluxos e processos referente à reserva de vagas nos processos seletivos do Sisu para aprimoramento nos normativos vigentes. Atividade 3.1 – Levantar e sistematizar as dados, informações e normas, inclusive aquelas de competência exclusiva do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira”, relacionadas à participação nos processos seletivos do Sisu de candidatos que tenham realizado o Enem exclusivamente para fins de autoavaliação de conhecimentos. Atividade 3.2 – Analisar os dados, informações e normas sistematizados na Atividade 3.1. Atividade 3.3 – Elaborar proposta contendo sugestão de atualização de métodos e técnicas institucionais capazes de indicar a resolução dos conflitos gerados pela participação nos processos seletivos do Sisu de candidatos que tenham realizado o Enem para fins de auto avaliação de conhecimentos. Atividade 4.1 – Levantar e sistematizar as informações constantes dos processos seletivos do Sisu referente às inscrições, nota de corte, seleção e manifestação em lista de espera pelos candidatos. Atividade 4.2 – Analisar as informações obtidas por meio da Atividade 4.1, identificando as situações em que os candidatos inscritos às vagas reservadas em razão da Lei nº 12.711, de 2012, possuíam notas de corte para serem selecionados dentre as demais modalidades de inscrição ao Sisu. Atividade 4.3 – Analisar os dados sistematizados nas atividades 3.1 e 3.2 e fundamentar quais são as necessidades de aperfeiçoamento dos processos de seleção das vagas no Sisu, identificando inclusive a necessidade de atualização da metodologia de seleção e ocupação das referidas vagas. Atividade 5.1 – Proceder ao levantamento e à análise dos instrumentos normativos referente à ocupação das vagas pelas IES participantes do Sisu, inclusive quanto às vagas reservadas no âmbito da Lei nº 12.711, de 2012. Atividade 5.2 – Levantar e sistematizar os fluxos e processos concernentes à ocupação das vagas por meio do Sisu, inclusive quanto às vagas reservadas no âmbito da Lei nº 12.711, de 2012. Atividade 5.3 – Analisar os dados e informações sistematizados nas atividades 4.1 e 4.2, bem como as conclusões do Produto 3, identificando contribuições para os fluxos e processos referente à ocupação das vagas pelo Sisu e das vagas reservadas, incluindo proposta contendo sugestão de aprimoramento nos normativos vigentes.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 01 - Documento técnico contendo estudo analítico acerca da reserva de vagas às pessoas com deficiência, incluindo identificação da necessidade de aperfeiçoamento dos processos de reserva de vagas por meio do Sisu em razão das alterações introduzidas na Lei nº 12.711, de 2012. Produto 02 - Documento técnico contendo estudo analítico das normas, fluxos e processos relacionados ao processo de oferta de vagas pelas instituições participantes do Sisu, considerando as vagas reservadas decorrentes da Lei nº 12.711, de 2012, identificando possíveis contribuições para a atualização dos fluxos, processos e atos normativos do Sisu. Produto 3 – Documento técnico contendo estudo analítico dos dados, informações e normas**

relacionados à participação nos processos seletivos do Sisu de candidatos que tenham realizado o Enem para fins de auto avaliação de conhecimentos, incluindo proposta de sugestão de atualização de métodos e técnicas institucionais capazes de indicar a resolução desse conflito. Produto 04 - Documento técnico contendo estudo analítico do processo de seleção de candidatos pelo Sisu em relação às suas notas de corte e opções, identificando a necessidade de atualização da metodologia de seleção e ocupação das referidas vagas. Produto 5 – Documento técnico contendo estudo acerca dos fluxos e processos relacionados à ocupação das vagas ofertadas pelas instituições participantes do Sisu, considerando as vagas reservadas decorrentes da Lei nº 12.711, de 2012, identificando contribuições para os fluxos e processos referente à ocupação das vagas pelo Sisu e das vagas reservadas, incluindo proposta contendo sugestão de aprimoramento nos normativos vigentes.

7. Local de Trabalho: **Brasília-DF**

8. Duração do contrato: **10 (dez) meses.**

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: Acesso à informação – Opção: Seleção de Consultores), para o seguinte endereço: unesco.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 28/08/2017, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 21/08/2017 até o dia 28/08/2017 no endereço unesco.sesu@mec.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.